Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O prefeito, Sr. Emerson Maas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a lei 14.133/21 e alterações, RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, nestes termos:
a) Inexigibilidade: Nº 005/2026 INEX
b) Processo nº: 067/2026
c) Data Homologação/Ratificação: 01/06/2026
d) Objeto: Contratação do programa "LUCRA MAIS", executado pelo SEBRAE, destinado à capacitação de até 30 (trinta) empresas locais, mediante capacitações em grupo e consultorias individuais, com foco no desenvolvimento do processo comercial e ampliação da presença digital, conforme metodologia própria do programa e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores:
3219 - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC SEBRAE (82.515.859/0001-06)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	109507 - Programa "LUCRA MAIS", executado pelo SEBRAE, destinado à capacitação de até 30 (trinta) empresas locais, mediante capacitações em grupo e consultorias individuais, com foco no desenvolvimento do processo comercial e ampliação da presença digital, conforme metodologia própria do programa e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento	Prog		1	13.350,00	13.350,00

	Econômico, Turismo e Cidadania.					
					Total (R$):	13.350,00

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 74, I.

MAFRA – SC, 1 de junho de 2026

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por ANDRE RAFAEL HACK (emitido pelo CPF 051.747.799-89)
Data: 17/06/2026 17:06:49 -03:00

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ (emitido pelo CPF 948.661.989-15)
Papel: Parte
Data: 17/06/2026 17:58:56 -03:00